

19/10/2023, 16:35

Caixa de Entrada [1/2114] - Prefeitura de Angra dos Reis - Atas de Registro (atasderegistro@angra.rj.gov.br)

Fw[2]: Re: Fw[2]: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL PUBLICADO - PREF. ANGRA DOS REIS - UASG: 985801 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 DESKTOP - ABERTURA: 26/10/2023 14:00H

De: pregao03@angra.rj.gov.br

10/19/23 15:17

Para: "Atas de Registro" <atasderegistro@angra.rj.gov.br>

Marcadores:

Boa tarde Verinha !!!!!

Segue resposta de questionamentos referente ao pedido de esclarecimento do pregão eletrônico. (054/2023), **Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática denominados DESKTOPS PADRÃO I e PADRÃO II, contemplando os procedimentos necessários para entrega, bem como garantia on-site, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência**

Sem mais para o momento.

Att,

Liliane Sousa

De: pregao03@angra.rj.gov.br

Data: 10/19/23 15:04

Para: mirian.oliveira@drivea.com.br

Cc: isis.silva@drivea.com.br, alice.duarte@drivea.com.br

Assunto: **Fw: Re: Fw[2]: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL PUBLICADO - PREF. ANGRA DOS REIS - UASG: 985801 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 DESKTOP - ABERTURA: 26/10/2023 14:00H**

Prezados boa tarde.

Segue resposta do do questionamento referente ao pregão eletrônico (054/2023).

Sem mais para o momento.

Att,

Liliane Sousa

Pregoeira

De: manutencaoti.pge@angra.rj.gov.br

Data: 10/19/23 14:41

Para: pregao03@angra.rj.gov.br

Assunto: **Re: Fw[2]: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL PUBLICADO - PREF. ANGRA DOS REIS - UASG: 985801 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 DESKTOP - ABERTURA: 26/10/2023 14:00H**

Prezada Liliane,

Segue abaixo as respostas aos pedidos de esclarecimento solicitadas:

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 1:

Sim, seu entendimento está correto, serão pagas ambas as notas em conjunto.

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 2:

Considerando que a entrega será parcelada;

Considerando que os equipamentos licitados são itens comuns encontrados no mercado;

Considerando que utilizamos o mesmo padrão de especificações nos últimos anos e não tivemos problemas quanto ao prazo de entrega deste tipo de item;

Informamos que o prazo de entrega dos equipamentos será mantido em 20 dias.

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 3:

Sim, está correto, serão aceitos equipamentos apenas com os discos aparafusados, sendo a abertura do gabinete obrigatoriamente sendo tool-less.

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 4:

Considerando que após o período de garantia a manutenção dos equipamentos passa a ser de responsabilidade do Município;

Considerando que alguns fabricantes utilizam peças com conexões fora de padrão de mercado;

19/10/2023, 16:35

Caixa de Entrada [1/2114] - Prefeitura de Angra dos Reis - Atas de Registro (atasderegistro@angra.rj.gov.br)

Sim, serão aceitos placas no padrão micro ATX desde que mantenham as exigências mínimas do Termo de Referência e conexões padrões de mercado.

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 5:

Considerando a velocidade na evolução dos processadores;

Considerando o tempo decorrido desde o início do processo de compra;

Considerando que os modelos de processadores mais atuais possuem desempenho superiores aos seus antecessores;

Sim serão aceitos processadores com clock básico de 3.3Ghz desde que sejam superiores à 10ª geração de processadores.

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 6:

Considerando que o contraste é a relação mais real entre luminosidades clara e escura principalmente no que se refere à imagens estáticas;

Considerando que os equipamentos na sua maioria se destinará à funções administrativas;

Não, somente serão aceitos monitores com contraste mínimo de 4000:1.

Resposta ao pedido de esclarecimento nº 7:

Conforme descrito no item em questão: "Deverá ser fornecido Kit e/ou imagem de recuperação dos drivers e sistema operacional do equipamento com a sua respectiva licença de uso", sim será aceito imagem de recuperação para cada modelo de equipamento ofertado, não sendo necessário a entrega de uma imagem para cada equipamento.

Atenciosamente,

Lúcio Barbosa

De: pregao03@angra.rj.gov.br

Data: 10/17/23 14:48

Para: manutencaoti.pge@angra.rj.gov.br

Assunto: Fw[2]: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL PUBLICADO - PREF. ANGRA DOS REIS - UASG: 985801 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 DESKTOP - ABERTURA: 26/10/2023 14:00H

Prezado Lúcio,
Segue pedido de questionamento para esclarecimento.
Att,

Liliane Sousa
Pregoeira

De: Licitação - Pregão (pregao@angra.rj.gov.br)

Data: 10/17/23 14:36

Para: pregao03@angra.rj.gov.br

Assunto: Fw: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL PUBLICADO - PREF. ANGRA DOS REIS - UASG: 985801 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 DESKTOP - ABERTURA: 26/10/2023 14:00H

Boa tarde, segue solicitação de esclarecimento.

ATT: Kátia C ordeiro

De: Mirian Oliveira (mirian.oliveira@drivea.com.br)

Data: 10/17/23 11:56

Para: pregao@angra.rj.gov.br

Cc: Isis Silva (isis.silva@drivea.com.br), Alice Duarte (alice.duarte@drivea.com.br)

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL PUBLICADO - PREF. ANGRA DOS REIS - UASG: 985801 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023 DESKTOP - ABERTURA: 26/10/2023 14:00H

Prezado(a) Ilmo(a) Sr(a). Pregoeiro(a),

Bom dia!

Pedido de esclarecimento n° 01**FORMA DE FATURAMENTO – Hardware e serviço**

Considerando que o edital de licitação em questão engloba o fornecimento de equipamentos eletrônicos (hardwares) e seus inerentes e intrínsecos serviços de instalação e garantia, indagamos: Em estrita observância à legislação vigente, denota-se que a tributação incidente nos equipamentos (hardware), qual seja ICMS, é diferente da aplicada nos serviços (garantia e softwares), ISS. À vista disso, entendemos que ambos não devem constar na mesma nota fiscal e que podemos emitir uma nota fiscal para os equipamentos (hardware) e outra para os serviços. Está correto nosso entendimento?

Pedido de esclarecimento n° 02**PRAZO DE ENTREGA:**

No Edital, determina-se o seguinte sobre prazo de entrega:

“4.1 A entrega será parcelada. O prazo de entrega dos equipamentos, será de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento do Empenho emitido pela Secretaria participante e Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Planejamento e Parcerias.” (grifo nosso)

O prazo de entrega praticado atualmente pelo mercado para itens similares ao objeto desta licitação é de 60 (sessenta) a 90 (noventa) dias, pois tais equipamentos possuem configurações específicas, que em geral demandam um tempo maior de fabricação e entrega devido a possuírem alguns componentes que dependem de importações e liberações aduaneiras. Diante do exposto, e após vários intercursos que vieram a afetar a cadeia produtiva nos últimos anos, e visando a ampla concorrência e participação dos grandes fabricantes do objeto desta licitação, solicitamos que seja concedido o prazo de 90 (noventa) dias para entrega dos equipamentos. **Podemos considerar tal prazo?**

Pedido de esclarecimento n° 03

No Anexo – Termo de referência é solicitado, referente aos itens 01 e 02:

“O gabinete deverá características “tool less”, isto é, não há necessidade de uso de ferramentas para abertura do gabinete, remoção de disco rígido, unidade óptica;” – Grifo nosso

A linha de desktop do fornecedor que representamos possui a unidade de armazenamento fixada em um case que se expande para fora do gabinete, permitindo fácil acesso ao componente durante a manutenção. Essa abertura para diferentes fabricantes e configurações similares garante que tenha uma competição mais ampla e possa avaliar diferentes opções de desktops para às necessidades solicitadas no termo de referência.

Além disso, caso ocorra problema na unidade de armazenamento durante o período de garantia de 36 meses, o procedimento será de responsabilidade do fornecedor.

Para ampliar a participação de mais licitantes e permitir que outros fabricantes concorram com o mesmo nível de equipamento oferecido pela Lenovo, entendemos que será aceita a oferta de desktops com disco rígido fixado por parafusos no gabinete, desde que também permita fácil acesso ao componente durante a manutenção, **está correto nosso entendimento?**

Pedido de esclarecimento n° 04

No Anexo – Termo de referência no subitem “Placa Mãe” é solicitado, referente aos itens 01 e 02:

“Padrão ATX ou BTX” – Grifo nosso

Atualmente, notamos uma tendência da indústria de computadores, em particular nos desktops da linha corporativa, em direção a designs mais compactos e eficientes em termos de espaço. Isso resulta em gabinetes menores e, por consequência, a adoção generalizada de placas-mãe no formato microATX. Essa escolha se baseia na necessidade de otimizar o uso de espaço e recursos, sem comprometer o desempenho e a funcionalidade dos desktops.

Nesse contexto, é importante destacar que essa tendência é observada não apenas em nossa linha de produtos, mas também em desktops de outros fabricantes líderes do setor. A adoção da placa mãe microATX é uma resposta às demandas de espaços de trabalho modernos, onde a economia de espaço é fundamental.

Portando, para ampliar a participação e permitir maior economicidade ao certame, entendemos que será aceita fabricantes que possui placas mãe do formato microATX, **está correto nosso entendimento?**

Pedido de esclarecimento n° 05

No Anexo – Termo de referência Subitem “Processador” é solicitado, referente ao item 01:

“Frequência de operação: Clock básico de no mínimo de 3.6 Ghz” – Grifo nosso

Com relação à exigência mencionada, gostaríamos de esclarecer que os processadores de 12ª e 13ª geração representam os modelos mais recentes e inovadores atualmente disponíveis no mercado. Com essas gerações, observamos mudanças significativas, incluindo o aumento no número de núcleos, o incremento no cache e a otimização da eficiência energética, o que resultou na redução da frequência do microprocessador (clock).

A redução da frequência do clock para um mínimo de 3.30GHz é uma adaptação positiva, pois contribui para a dissipação de menos calor, promovendo um ambiente de trabalho mais eficiente e sustentável. Além disso, mesmo com essa redução na frequência do clock, as gerações 12ª e 13ª de processadores demonstram um aumento notável no índice do CpuBenchmarck, superando em mais de 50% o desempenho das gerações anteriores.

Portanto, entendemos que, ao fornecer equipamentos com processadores de 12ª e 13ª geração e frequência de 3.30GHz, estamos atendendo plenamente às necessidades do órgão. **Está correto nosso entendimento?**

Pedido de esclarecimento n° 06

No Anexo – Termo de referência no Subitem “Monitor” é solicitado, referente aos itens 01 e 02:

A linha de monitores do fornecedor que representamos possui em seus monitores Taxa de contraste dinâmico de 10,000,000:1 e Taxa de contraste de 1000:1. E essas características estão presentes em monitores da linha comparativa de monitores, ofertado por HP, Dell e Lenovo.

Com isso entendemos que para não somente nossa participação, mas também da maioria dos fabricantes, será aceito monitores com a caraterísticas descritas acima. **Está correto nosso entendimento?**

Pedido de esclarecimento nº 07

No Anexo – Termo de referência é solicitado, referente aos itens 01 e 02:

“Deverá ser fornecido Kit e/ou imagem de recuperação dos drivers e sistema operacional do equipamento com a sua respectiva Licença de uso” – Griffo nosso

No primeiro item são solicitados 1500 unidades de computadores e já no segundo item são mais 180 unidades, sendo isso no total de 1680 unidades de kit de recuperação.

Diante disso, gostaríamos de destacar primeiramente que a HP possui um site oficial onde é possível encontrar drivers e software para os produtos da marca. No site de suporte da HP, é possível pesquisar pelo modelo específico do seu dispositivo e ter acesso aos drivers mais recentes, atualizações de firmware e outros softwares relacionados.

A HP oferece também o “HP Cloud Recovery” - uma ferramenta que permite gerar um kit de recuperação em forma de pendrive para os PCs HP. O HP Cloud Recovery Client possibilita o download do software de recuperação e a criação de uma unidade USB de recuperação.

Com base nisso, ao oferecer equipamentos que incluem essa ferramenta, estamos fornecendo uma solução completa que atende às necessidades da administração e está de acordo com as especificações do edital. Dessa forma, garantimos que, em caso de problemas no sistema operacional ou na configuração do PC, o cliente terá à disposição uma opção conveniente e eficiente para restaurar o sistema, utilizando o kit de recuperação fornecido pela HP.

Ao considerar essa opção, estamos garantindo que os equipamentos ofertados estarão prontos para uso imediato e que os usuários poderão contar com uma solução de recuperação confiável em caso de eventuais problemas.

Entendemos que essa solução será aceita ao invés de disponibilizar mídias externas, **está correto nosso entendimento?**

Caso nosso entendimento esteja incorreto, com o objetivo de proporcionar maior comodidade para o órgão contratante e, ao mesmo tempo, promover a preservação do meio ambiente, gostaríamos de solicitar que seja considerada a aceitação de 15 mídias de recuperação como alternativa aos DVDs ou pendrives individuais.

Além disso, o uso de mídias de recuperação em menor quantidade simplificará o processo de armazenamento e manuseio, contribuindo para a eficiência operacional e organizacional do órgão contratante.

Com isso entendemos que poderemos ofertar 15 mídias de recuperação. **Está correto nosso entendimento?**

Obs.: Gentileza manter as pessoas em cópia neste e-mail na resposta dos questionamentos.

Desde já agradecemos e aguardamos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Mírian Oliveira

Consultora de Vendas

mirian.oliveira@drivea.com.br

+55 31 2105-0375

+55 31 99927-2660



DRIVE A

Inovação sustentável em TI



Platinum
Partner



Hitachi
Vantara Partner

Edge-to-Cloud
Infrastructure



veeAM
PROPARTNER
Silver Reseller

ISO
9001:2015